

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Contrato (extracto) n.º 149/2010**

Por despacho de 5 de Dezembro de 2009 do Reitor da Universidade da Beira Interior, Doutora Maria Manuela Areias da Costa Pereira de Sousa, Professora Auxiliar com contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, em período experimental — é mantido o contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado com efeitos a 24 de Junho de 2009, nos termos do artigo 25.º do ECDU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13/11 e ratificado com as alterações pela Lei n.º 19/80, de 16/7, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31/8, artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12 e anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195.

**Relatório final do processo de nomeação definitiva
(manutenção do contrato de trabalho
em funções públicas por tempo indeterminado)**

O Presidente do conselho científico da UBI, aprovou a deliberação por maioria da Secção Científica da Faculdade de Ciências de Engenharia, após o resultado da votação, por escrutínio secreto, realizada na sua reunião de 27 de Outubro e com base nos pareceres elaborados e subscritos pelo Professor Doutor Artur Pimenta Alves, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e Luís António Serralva Vieira de Sá, professor catedrático da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade de Coimbra, sobre o relatório apresentado pela Prof.ª Doutora Maria Manuela Areias da Costa Pereira de Sousa, nos termos do artigo 25.º do ECDU, aprovou a manutenção do contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, da Doutora Maria Manuela Areias da Costa Pereira de Sousa, como Professora Auxiliar, com efeitos a 24 de Junho de 2009.

Covilhã e UBI, em 2 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho Científico, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos)

Covilhã e UBI em, 18 de Fevereiro de 2010. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

202933661

Contrato (extracto) n.º 150/2010

Por despacho de 16 de Dezembro de 2009 do Reitor da Universidade da Beira Interior: Doutor Manuel João Cordeiro Magrinho, celebrado contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2009, pelo período experimental de cinco anos, nas condições previstas no artigo 25.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, do índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, ficando rescindido o anterior contrato à data de início de funções.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

UBI, em 19 de Fevereiro de 2010. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

202938205

Contrato (extracto) n.º 151/2010

Por despacho de 17 de Dezembro de 2009 do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutor Miguel Ângelo Rodrigues Silvestre, celebrado contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de vinte e um de Outubro de 2009, pelo período experimental de cinco anos, nas condições previstas no artigo 25.º do ECDU, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, do índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, ficando rescindido o anterior contrato à data de início de funções.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

UBI, em 19 de Fevereiro de 2010. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

202938002

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Reitoria****Despacho n.º 3549/2010**

No âmbito da reestruturação actualmente em curso na Universidade de Évora, ao abrigo do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, cumpridas que foram todas as formalidades legais, determino a colocação em situação de mobilidade especial das trabalhadoras constantes do quadro anexo ao presente despacho, a qual produz efeitos no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO

Nome	Vínculo	Carreira	Posição rem./ Escalão	Nível rem./ Índice
Maria do Carmo Perdigão Caeiro Lobo.	Nomeação definitiva	Enfermeira-chefe	7	300
Maria de Torres Vaz Freire Cascais	CTFPPI	Assistente técnica	1.ª	5
Maria Felícia Pisco Simas da Silva	CTFPPI	Assistente operacional	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1 e 2

19 de Fevereiro de 2010. — O Reitor da Universidade de Évora, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

202938627

Serviços Académicos**Despacho n.º 3550/2010**

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 2.º Ciclo em Engenharia Mecatrónica pela Universidade de Évora, conducente ao grau de mestre em Engenharia Mecatrónica, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR — 229/2007.

Assim, em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

ANEXO

Universidade de Évora**Curso de 2.º Ciclo em Engenharia Mecatrónica****Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Curso: Mestrado em Engenharia Mecatrónica
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Mecânica e Engenharia Electrotécnica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: Diploma de Grau de Mestre: 120 ECTS;